

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. DA REUNIÃO PRESENCIAL.....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
V.I – COLABORADORES.....	8
V.II – PRÓ-LABORE.....	11
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	12
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	17
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	19
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VIII – FATURAMENTO .....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	24
IX.I - ATIVO .....	24
IX.II - PASSIVO .....	32
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	45
XIII – CONCLUSÃO .....	47

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup> da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;
- e) Relatar a reunião periódica presencial realizada na sede das Recuperandas.

## II. DA REUNIÃO PRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, conforme preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo reuniu-se presencialmente com os representantes das Recuperandas, em 08/04/2024, às 10h00. Durante a reunião, questionou-os acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta aos questionamentos, os representantes das Recuperandas relataram que as empresas enfrentaram desafios, principalmente devido aos produtos importados no mercado, resultando em um faturamento reduzido. Segundo as Devedoras, se o valor do combustível importado for mais barato do que o combustível produzido localmente, isso acaba por pressionar os preços para baixo no mercado interno, refletindo nos ganhos das Recuperandas.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Deste modo, em decorrência disso, houve uma queda significativa no faturamento. Em janeiro de 2024 girou em torno de R\$ 2.868.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil reais); em fevereiro de 2024, esse número foi próximo de R\$ 3.379.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e nove mil reais); e, em março de 2024, a pretensão é atingir algo em torno de R\$ 3.460.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil reais).

Além disso, com relação ao aumento pontual do faturamento ao final do ano de 2023, é importante salientar que as Recuperandas haviam informado sobre a expectativa de aumento do valor do combustível no mês de fevereiro de 2024, decorrente do aumento da carga tributária. Entretanto, a expectativa de aumento no faturamento das Recuperandas não se concretizou devido à entrada de produto importado no mercado, de modo que a expectativa para abril/2024 é manter o faturamento no mesmo patamar do que foi projetado para março/2024, qual seja, R\$ 3.460.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), visto que o produto importado tende a permanecer no mercado.

Ao expor sobre os desafios relacionados ao processo de soerguimento, os representantes das Recuperandas fizeram alusão às atualizações processuais do litígio com a Petros, bem como destacaram o status do procedimento de análise e descontaminação do solo da unidade de Paulínia/SP, que apenas aguarda o parecer conclusivo da Cetesb para ser finalizado.

No tocante ao passivo trabalhista, as Recuperandas informaram que não houve o ajuizamento de novas ações e, com relação ao passivo tributário, informaram que estão sofrendo constrições, podendo afetar diretamente no faturamento, entretanto, ante a impossibilidade de realizar parcelamento com Fazenda, buscam transacionar com o fisco.

Por fim, as Recuperandas informaram que possuem boas expectativas para o ano de 2024, incluindo o planejamento de repaginação da identidade visual e seu nome, para ampliar o mercado de atuação.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 23/01/2024, cujo relato consta às fls. 10.749/10.793, as Recuperandas informaram que suas atividades estão estáveis. Ademais, informaram sobre as expectativas de aumento do valor do combustível no mês de fevereiro/2024, em decorrência do aumento da carga tributária. Essa expectativa foi o que contribuiu para o aumento pontual do faturamento ao final do ano de 2023, visto que, com a perspectiva de aumento dos tributos, os clientes das Recuperandas movimentaram os combustíveis em maior volume.

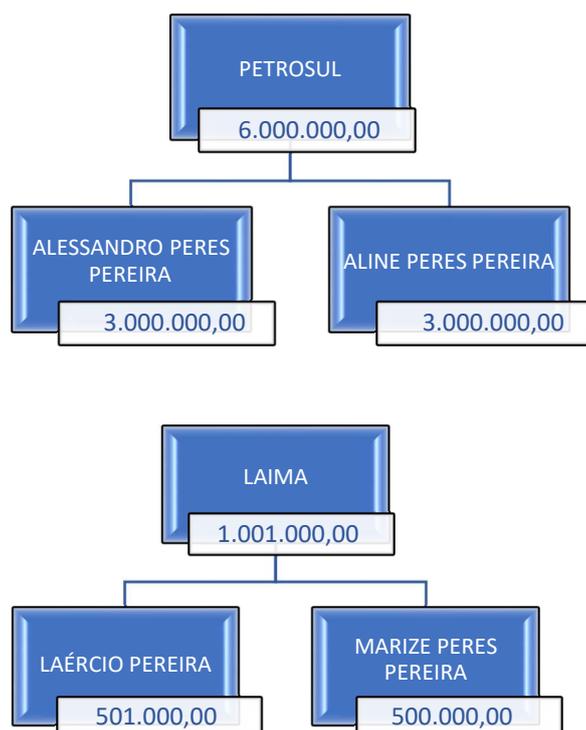
Outrossim, informaram que possuem boas expectativas para o exercício de 2024 e, futuramente, no planejamento a longo prazo, pretendem realizar novas obras em suas unidades, principalmente, em Senador Canedo/GO.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 4,2 milhões no exercício de 2023, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 19/04/2024, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por *e-mail*, as Recuperandas informaram que o sócio Alessandro Peres Pereira se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas Aline Peres Pereira como única sócia, pelo prazo de 180

(cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. Alessandro Peres Pereira.

Conforme contato via e-mail, as Recuperandas nos informaram:

*"Em resposta ao questionamento acerca da saída do Sr. Alessandro Peres Pereira do quadro societário da Petrosul, esclarecemos que ainda não obtivemos autorização do DEAT para alteração do quadro societário. Contudo, para tornar a retirada do mesmo definitiva, registramos junto à JUCESP o documento que originou a alteração societário, conforme cópia que segue anexa e que já consta da Ficha de Breve Relato da empresa."*

No mais, essa Administradora Judicial aguarda a autorização do DEAT para que seja efetuada a devida regularização.

Por fim, vale ressaltar que, em consulta à JUCESP, tem-se que na sessão de 20/04/2022, foi arquivado o documento nº 203.852/22-9, ou seja, o contrato de cessão de quotas, o qual demonstra a transferência destas, do Sr. Alessandro Peres Pereira para a Petrosul. Desta forma, ainda que

o nome do antigo sócio conste nos registros oficiais da JUCESP, o mesmo já não compõe o quadro societário, conforme as disposições contidas no artigo 95-B da IN DREI Nº 88<sup>2</sup>, visto que o referido contrato já produz efeitos.

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de fevereiro/2024, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 43 estavam ativos e 05 afastados de suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ATIVOS	43	43	43
AFASTADOS	5	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>

Do número total de 48 colaboradores, 46 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA**

<sup>2</sup> Art. 95-B. Os atos de comunicação de falência de sócio, cessão de quotas em instrumento separado, notificação de retirada de sócio e renúncia de administrador não dependem de alteração contratual posterior para que produzir seus efeitos no cadastro. (...)

**PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de fevereiro/2024, o montante de R\$ 489.687,00, sendo R\$ 361.342,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 128.345,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 26% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

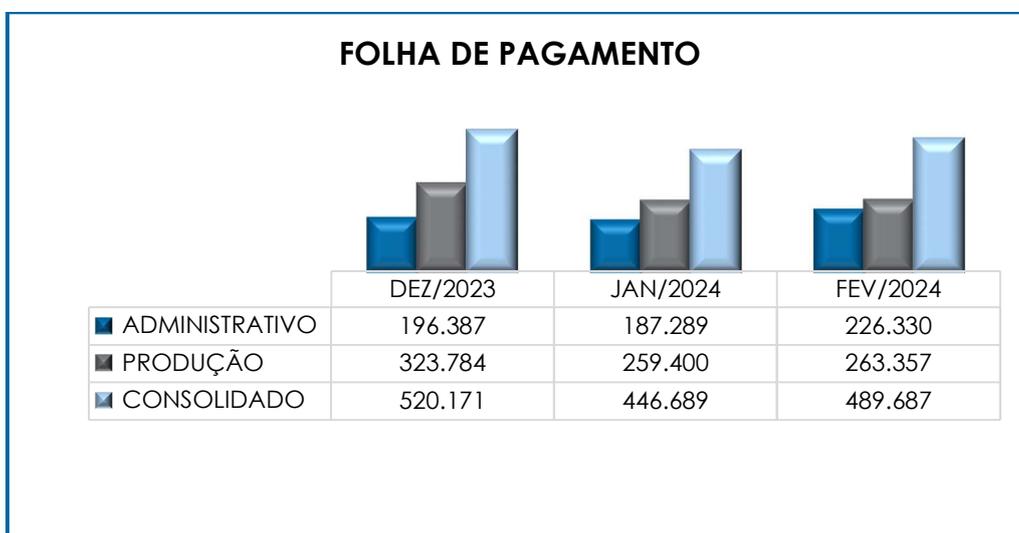
<b>FOLHA</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	164.806	174.352	182.420
FÉRIAS	10.657	23.802	22.580
13º SALÁRIO	17.478	17.172	16.919
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	500	500	500
RESCISÕES/AVISO PRÉVIO/INDEN.	-	-	24.583
CESTA BÁSICA	11.142	-	-
CESTA DE NATAL	-	1.234	1.065
ASSISTÊNCIA MÉDICA	35.758	17.343	22.207
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	228	228	228
CONVÊNIO MÉDICO	101	18.601	19.728
VALE REFEIÇÃO	63.000	73.192	67.795
VALE TRANSPORTE	791	719	719
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
EXAMES MÉDICOS	1.605	-	-
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>309.204</b>	<b>329.311</b>	<b>361.342</b>
INSS	148.691	68.420	73.035
FGTS	20.012	14.095	23.818
IRRF	42.264	34.863	31.492
<b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>210.967</b>	<b>117.378</b>	<b>128.345</b>
<b>TOTAL</b>	<b>520.171</b>	<b>446.689</b>	<b>489.687</b>

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
PETROSUL	488.464	406.270	444.964

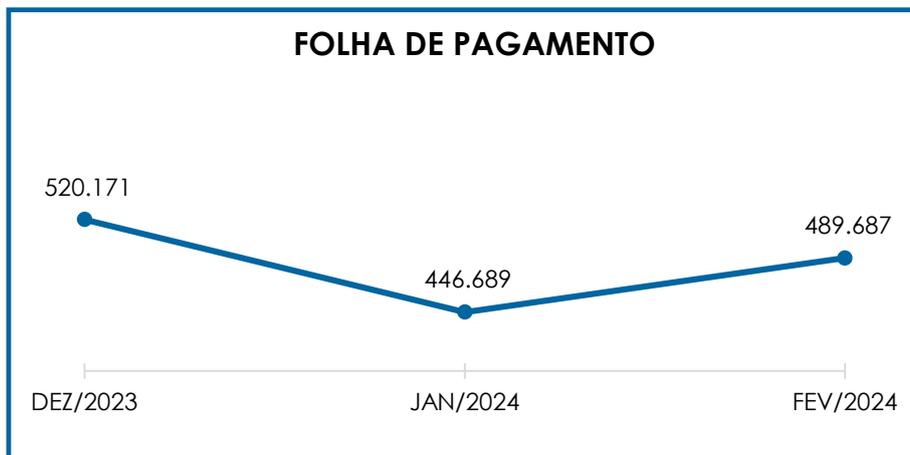
LAIMA	31.707	40.420	44.722
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>520.171</b>	<b>446.689</b>	<b>489.687</b>

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 9%. Por conseguinte, cabe mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram um acréscimo de 21%, ao passo que, os custos com a **operação** registraram uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.



Compete destacar que o aumento das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente nas rubricas "rescisões/aviso prévio/indenizações", "FGTS", "salários e ordenados" e "assistência médica". Já no **departamento produtivo**, registra-se que os principais acréscimos ocorreram em "INSS", "vale refeição" e "salários e ordenados".

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou uma majoração de 10%, conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 21% do faturamento apurado no mês de fevereiro/2024.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. 2024
PETROSUL	65.000	65.000	65.000	130.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000	54.000
<b>TOTAL</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>184.000</b>

Em fevereiro/2024, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 4% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de fevereiro/2024, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

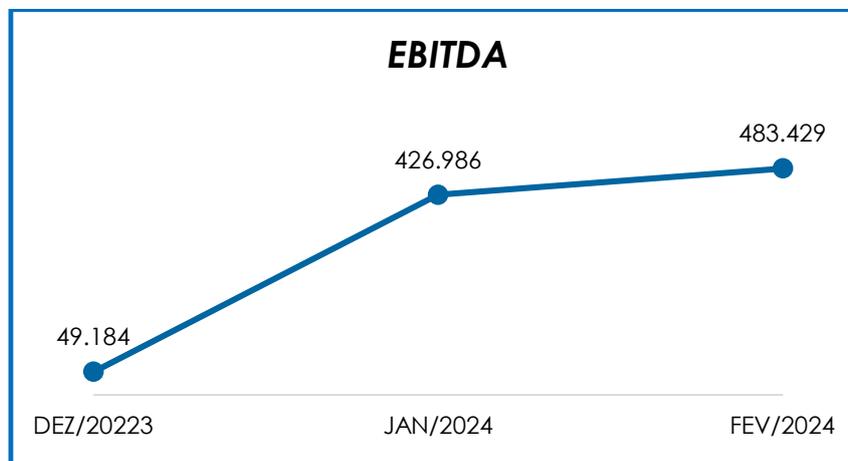
EBITDA	DEZ/20223	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. 2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.500.324	1.941.871	2.374.872	4.316.743
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 280.769	- 234.214	- 281.812	- 516.025
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 280.769	- 234.214	- 281.812	- 516.025
RECEITA LÍQUIDA	2.219.555	1.707.658	2.093.060	3.800.718
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.241.932	- 754.641	- 1.221.721	- 1.976.362
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	977.623	953.017	871.339	1.824.356
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 526.880	- 344.528	- 312.716	- 657.244
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 268.353	- 240.927	- 278.279	- 519.207
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.887.199	- 1.149.914	- 1.083.511	- 2.233.425
DESPESAS COMERCIAIS	- 23.600	- 11.800	- 11.800	- 23.600
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.933	- 19.761	- 20.323	- 40.084
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.793.316	1.238.955	1.317.113	2.556.068

OUTRAS DESPESAS	4.211	1.945	1.606	3.550
<b>EBITDA</b>	<b>49.184</b>	<b>426.986</b>	<b>483.429</b>	<b>910.414</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2%</b>	<b>22%</b>	<b>20%</b>	<b>21%</b>

Pelo quadro acima, nota-se que os desempenhos operacionais das Recuperandas apresentaram **lucro operacional** no mês de fevereiro/2024, no montante de **R\$ 483.429,00**, demonstrando uma majoração de 13%, em comparação ao resultado positivo apurado no mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, tal variação é justificada principalmente, pelo aumento visto em “receita bruta de vendas e serviços” e “outras receitas operacionais” e, em contrapartida, do decréscimo registrado em “despesas com prestadores de serviços” e “despesas administrativas”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, em fevereiro/2024, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

#### Campinas

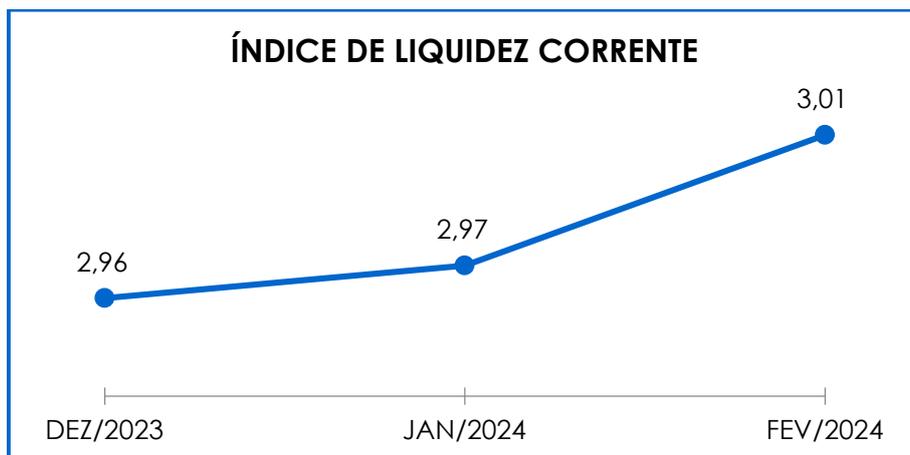
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



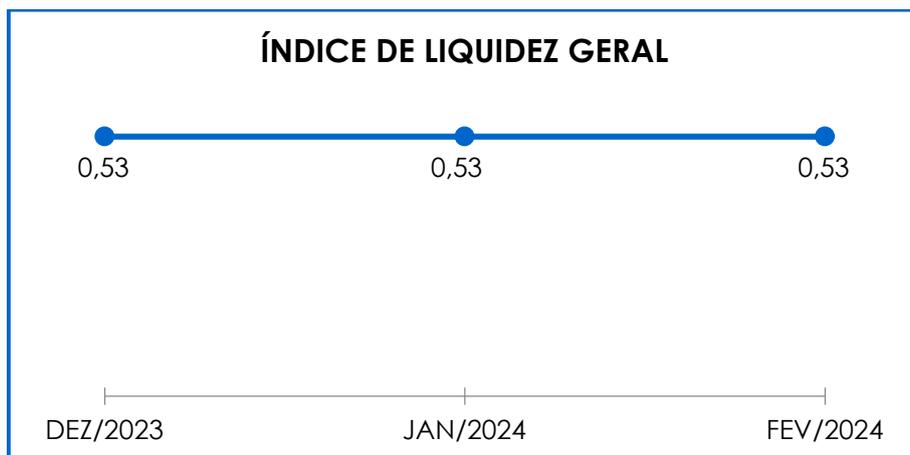
De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório**, no entanto cabe destacar que não somente deve ser avaliado esse indicador de forma isolada. Para cada R\$ 1,00 real de dívida as Recuperandas detêm de R\$ 3,01 para arcar com seus compromissos a curto prazo.

Nota-se que, em fevereiro/2024, o referido índice registrou um acréscimo 1%, uma vez que o **“ativo circulante”** apresentou um acréscimo no importe de R\$ 284.513,00, ao passo que, o **“passivo circulante”** registrou decréscimo na monta de R\$ 128.420,00.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de **“impostos a recuperar”** — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, resumindo, em fevereiro/2024, os importes de R\$ 12.681.590,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

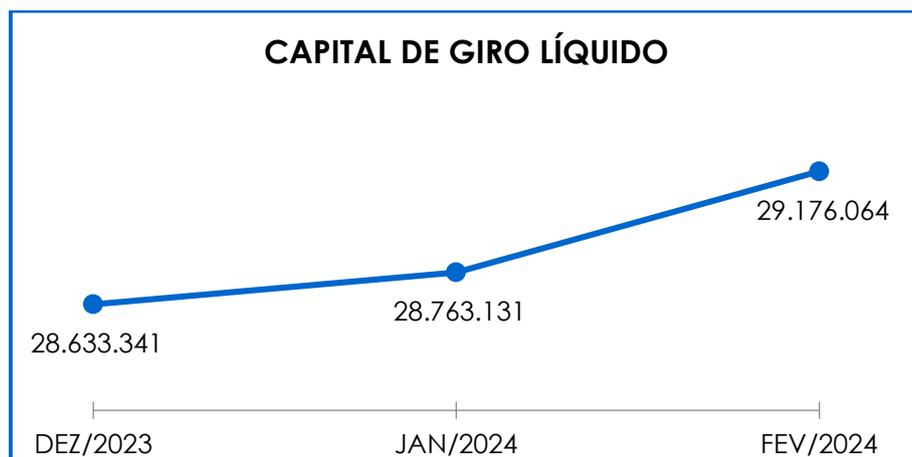
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	4.347.422	3.597.666	1.570.867
CLIENTES	13.175.956	13.145.317	13.421.771
ESTOQUES	9.215.656	9.898.231	12.106.183
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.588.310	12.623.015	12.681.590
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.780	30.481	52.687
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.740.767	3.941.132	3.706.380
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	178.101	158.978	139.856
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.255.991</b>	<b>43.394.820</b>	<b>43.679.333</b>
FORNECEDORES	- 5.660.393	- 5.671.173	- 5.584.761
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.323.451	- 3.334.964	- 3.333.059
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 134.144	- 157.718	- 179.249
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.044.339	- 1.036.038	- 1.007.781
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 752.187	- 723.661	- 690.283
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 3.696.598	- 3.696.598	- 3.696.598
ADIANTAMENTOS	- 10.039	- 10.039	- 10.039
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 14.622.650</b>	<b>- 14.631.689</b>	<b>- 14.503.269</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.633.341</b>	<b>28.763.131</b>	<b>29.176.064</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 43.679.333,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 14.503.269,00), demonstrando, em fevereiro/2024, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 29.176.064,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 29% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão

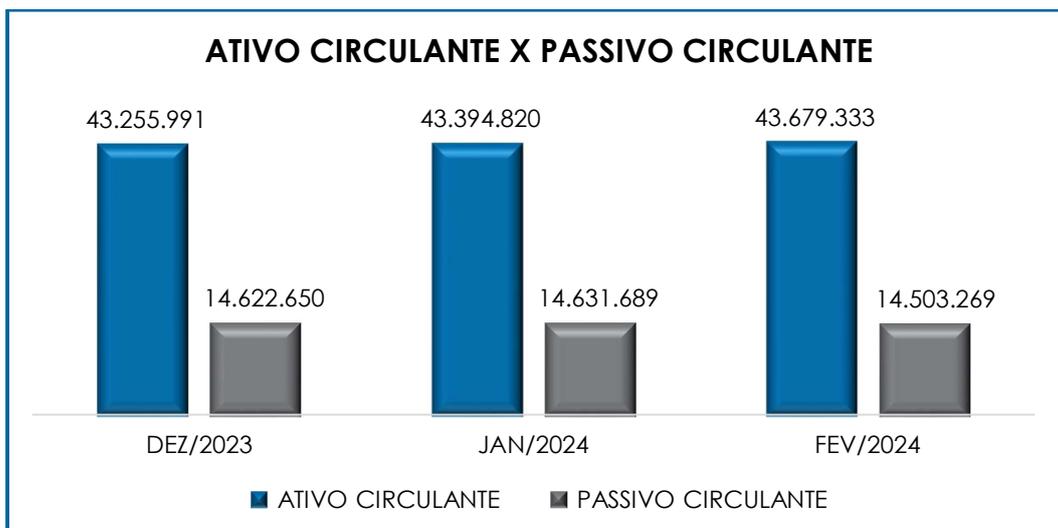
aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em fevereiro/2024, o indicador sofreu majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos acréscimos nas rubricas “estoques”, “clientes”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos a empregados”, registradas no “**ativo circulante**”, enquanto as principais variações vistas no “**passivo circulante**” foram registradas em “fornecedores”, “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações sociais a recolher”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a variação do passivo ao longo dos meses:



#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CLIENTES	13.175.956	13.145.317	13.421.771
ESTOQUES	9.215.656	9.898.231	12.106.183
FORNECEDORES	- 5.660.393	- 5.671.173	- 5.584.761
<b>TOTAL</b>	<b>16.731.219</b>	<b>17.372.375</b>	<b>19.943.193</b>

De acordo com a tabela acima, em fevereiro/2024, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 19.943.193,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração de 15% no referido índice, sendo as principais variações registradas em “estoques” e “clientes”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Diante do exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “estoques” e “clientes”. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 31% do ativo circulante.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

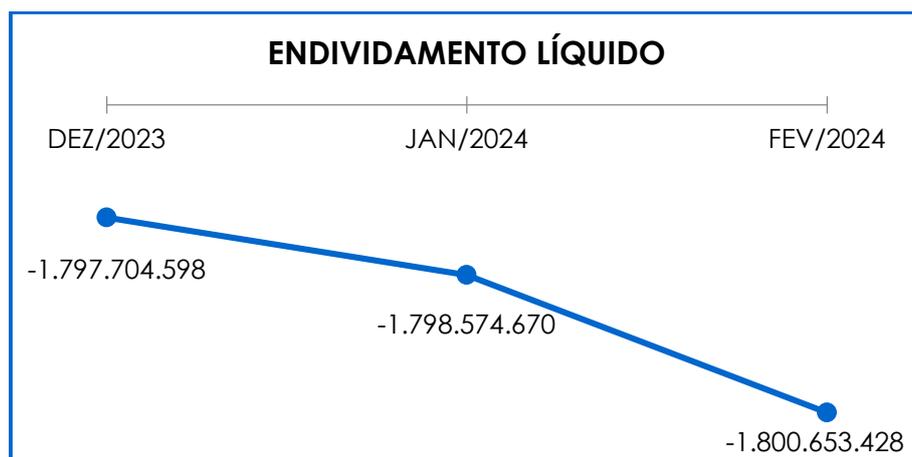
Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	4.347.422	3.597.666	1.570.867
FORNECEDORES	- 5.660.393	- 5.671.173	- 5.584.761
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499

ADIANTAMENTOS	-	10.039	-	10.039	-	10.039
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	50.687.575	-	50.686.493	-	50.685.400
FINANCIAMENTOS - LP	-	135.645.420	-	135.629.198	-	135.612.995
FORNECEDORES - LP	-	27.582	-	27.582	-	27.582
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	178.445.736	-	178.445.736	-	178.445.736
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>366.130.822</b>	-	<b>366.874.054</b>	-	<b>368.797.146</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.323.451	-	3.334.964	-	3.333.059
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	134.144	-	157.718	-	179.249
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	1.044.339	-	1.036.038	-	1.007.781
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	752.187	-	723.661	-	690.283
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.416.554.246	-	1.416.680.356	-	1.416.875.561
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.068.811	-	6.071.281	-	6.073.752
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	3.696.598	-	3.696.598	-	3.696.598
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>1.431.573.776</b>	-	<b>1.431.700.616</b>	-	<b>1.431.856.283</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.797.704.598</b>	-	<b>1.798.574.670</b>	-	<b>1.800.653.428</b>

No mês de fevereiro/2024, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.800.653.428,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 2.078.759,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente, pelo decréscimo registrado no disponível e, em contrapartida, do aumento visto no “passivo tributário”.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**, ao passo que, o “**Índice de Liquidez**

**Corrente**", a "**Disponibilidade Operacional**" e o "**Capital de Giro Líquido**" apresentaram resultados positivos, sendo correto afirmar que **80%** da dívida financeira corresponde ao "**endividamento tributário e previdenciário**", o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

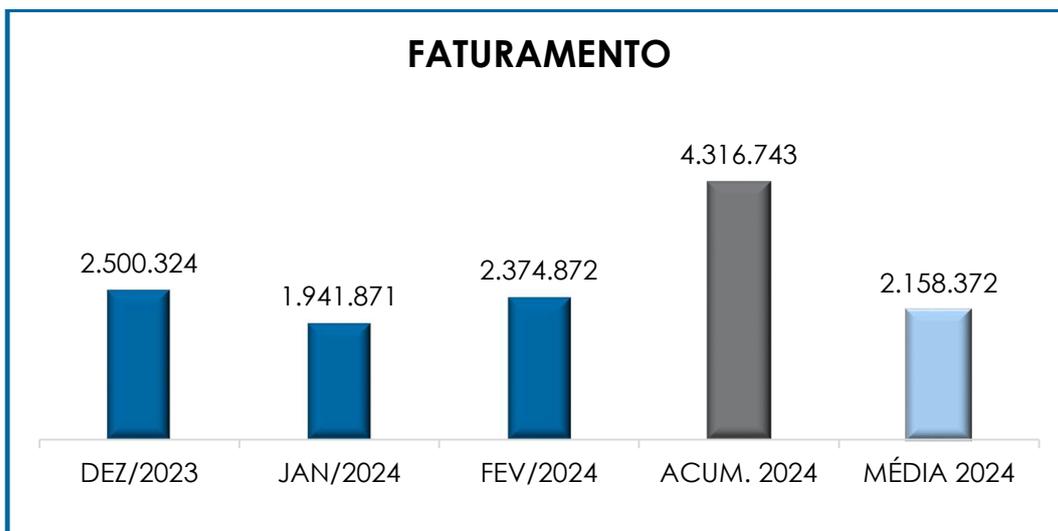
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em fevereiro/2024, o faturamento bruto alcançou R\$ 2.374.872,00, de modo que registrou uma majoração de 22%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

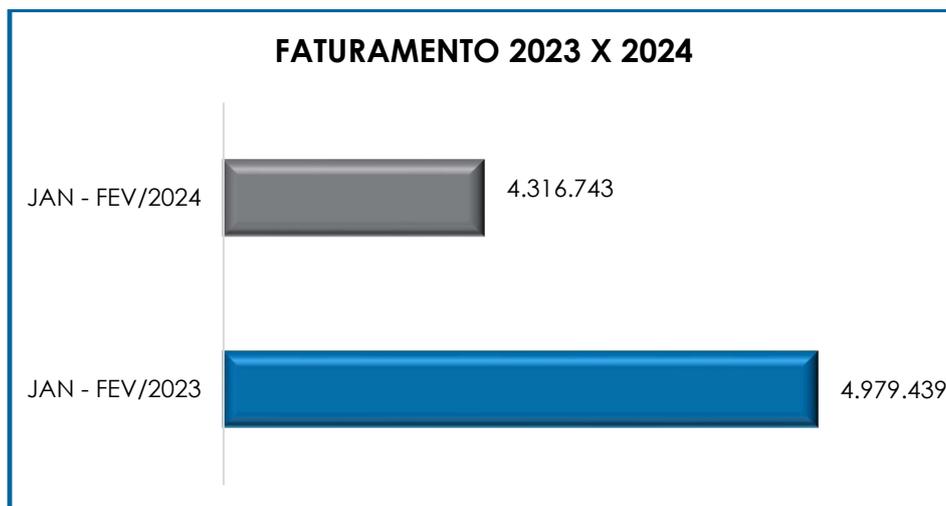


Cabe mencionar, que do total, R\$ 312.753,00 se referiu a receitas oriundas de "aluguel comercial" e "aluguel de sala", das quais, a monta de R\$ 230.000,00 tratava-se dos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.093.060,00, apresentando um acréscimo de 23%, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de fevereiro/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 4.316.743,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro/2023 a fevereiro/2023), o faturamento bruto registrou um decréscimo de 13%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 87% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

FATURAMENTO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PETROSUL	2.187.571	1.629.118	2.062.119
LAIMA	312.753	312.753	312.753
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.324</b>	<b>1.941.871</b>	<b>2.374.872</b>

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	4.347.422	3.597.666	1.570.867
CLIENTES	13.175.956	13.145.317	13.421.771
ESTOQUES	9.215.656	9.898.231	12.106.183
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.588.310	12.623.015	12.681.590
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.780	30.481	52.687
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.740.767	3.941.132	3.706.380
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	178.101	158.978	139.856
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.255.991</b>	<b>43.394.820</b>	<b>43.679.333</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.149.345	363.149.345	363.149.345
IMOBILIZADO	294.321.843	294.524.943	294.607.889
DEPRECIACÕES	- 146.251.515	- 147.084.821	- 147.918.804
ATIVO DIFERIDO - LP	395.682.702	396.157.024	396.157.024
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>906.902.376</b>	<b>906.746.492</b>	<b>905.995.454</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>950.158.367</b>	<b>950.141.312</b>	<b>949.674.788</b>

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2024, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 1.570.867,00, apresentando uma minoração de 56%, em comparação ao mês anterior, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras.

Ademais, a respeito das oscilações verificadas neste grupo, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 25.350.291,00 em "clientes", bem como o saldo redutor de R\$ 11.928.520,00 a título de "Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)", perfazendo a monta de R\$ 13.421.771,00 a receber a curto prazo. Em

comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 276.453,00.

No que se refere às PECLDs - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, o qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	- 8.302.295	- 8.302.295	- 8.302.295
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
<b>TOTAL</b>	<b>- 11.928.520</b>	<b>- 11.928.520</b>	<b>- 11.928.520</b>

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em fevereiro/2024, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 12.106.183,00, a qual sofreu uma majoração de 22% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as entradas foram superiores às saídas.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de fevereiro/2024, foi apurado o saldo na monta de R\$ 3.706.380,00 o que representa um decréscimo de 6% em relação ao mês anterior.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.675.156,00, sendo R\$ 12.681.590,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 58.575,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ICMS A RECUPERAR	1.536.568	1.536.569	1.536.569
IRRF A RECUPERAR	69.007	73.747	82.356
COFINS A COMPENSAR	8.216.734	8.216.734	8.216.734
PIS A COMPENSAR	1.769.563	1.769.563	1.769.563
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>11.591.872</b>	<b>11.596.614</b>	<b>11.605.223</b>
PIS A RECUPERAR - LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - LP	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>232.585.439</b>	<b>232.590.180</b>	<b>232.598.789</b>
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	669.505	694.125	738.745
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	145.266	150.611	155.956
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>996.438</b>	<b>1.026.402</b>	<b>1.076.367</b>
<b>LAIMA</b>	<b>996.438</b>	<b>1.026.402</b>	<b>1.076.367</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>233.581.876</b>	<b>233.616.582</b>	<b>233.675.156</b>

Cabe mencionar, que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Adiantamentos a Empregados:** tem-se que, em fevereiro/2024, referido grupo sofreu uma majoração de 73%, perfazendo a monta de R\$ 52.687,00, em razão do acréscimo visto na rubrica "adiantamento de férias".

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês fevereiro/2024. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
<b>PETROSUL</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>LAIMA</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:**

esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de fevereiro/2024 foi de R\$ 188.144,00, sendo R\$ 139.856,00 alocado no curto prazo e R\$ 48.288,00 no longo prazo.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em fevereiro/2024 o referido grupo registrou uma minoração na importância de R\$ 19.122,00, devido à movimentação na rubrica “seguros”, conforme demonstrado do quadro abaixo:

<b>OUTRAS CONTAS DO ATIVO</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>178.101</b>	<b>158.978</b>	<b>139.856</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	69.085	69.085	69.085
SEGUROS	109.015	89.893	70.771
<b>LAIMA</b>	<b>48.288</b>	<b>48.288</b>	<b>48.288</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	48.288	48.288	48.288
<b>TOTAL</b>	<b>226.389</b>	<b>207.266</b>	<b>188.144</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que

engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

<b>PETROSUL</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>9.004.796</b>	<b>9.141.451</b>	<b>9.152.482</b>
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	1.068.424	1.271.524	1.350.706
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.501.720
(-) DEPREC. ACUM. IMÓVEIS	- 12.973.124	- 13.036.816	- 13.105.982
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	- 446.298	- 449.051	- 451.800
(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>10.416.589</b>	<b>10.342.279</b>	<b>10.272.764</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.046.412	11.046.412	11.046.412

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	474.456	474.456	474.456
INSTALAÇÕES	3.136.376	3.136.376	3.136.376
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	992.663	992.663	992.663
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) DEPREC. ACUMULADA MÁQ. EQUIPAMENTOS	- 7.071.467	- 7.116.402	- 7.158.439
(-) DEPREC. ACUMULADA MÓV. UTENSÍLIOS	- 382.601	- 383.554	- 384.445
(-) DEPREC. ACUMULADA INSTALAÇÕES	- 3.098.148	- 3.098.509	- 3.098.846
(-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-) DEPREC. ACUMULADA COMP.PERIFÉRICOS	- 896.131	- 898.690	- 901.083
(-) DEPREC. ACUMULADA TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-) DEPREC. ACUMULADA USO SOFTWARE	- 311.616	- 312.785	- 313.879
(-) DEPREC. ACUMULADA FERRAMENTAS	- 12.642	- 12.921	- 13.181
(-) DEPREC. ACUMULADA ARRENDAMENTO	- 967.023	- 991.078	- 1.013.581
<b>TOTAL</b>	<b>19.421.384</b>	<b>19.483.730</b>	<b>19.425.246</b>

LAIMA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>128.890.015</b>	<b>128.253.756</b>	<b>127.561.263</b>
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.920.333	16.920.333	16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	- 6.452.293	- 6.519.846	- 6.587.399
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓV. REAVALIADOS	- 77.026.885	- 77.595.592	- 78.164.299
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENFEITORIAS	- 9.323.518	- 9.323.518	- 9.379.751
<b>BENS MÓVEIS - LAIMA</b>	<b>- 241.071</b>	<b>- 297.364</b>	<b>- 297.424</b>
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFO.	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFO.	- 3.125	- 59.418	- 59.478
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	- 241.550	- 241.550	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	- 9.796.077	- 9.796.077	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251	- 11.084.251	- 11.084.251
<b>TOTAL</b>	<b>128.648.944</b>	<b>127.956.392</b>	<b>127.263.839</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO</b>	<b>148.070.329</b>	<b>147.440.122</b>	<b>146.689.085</b>

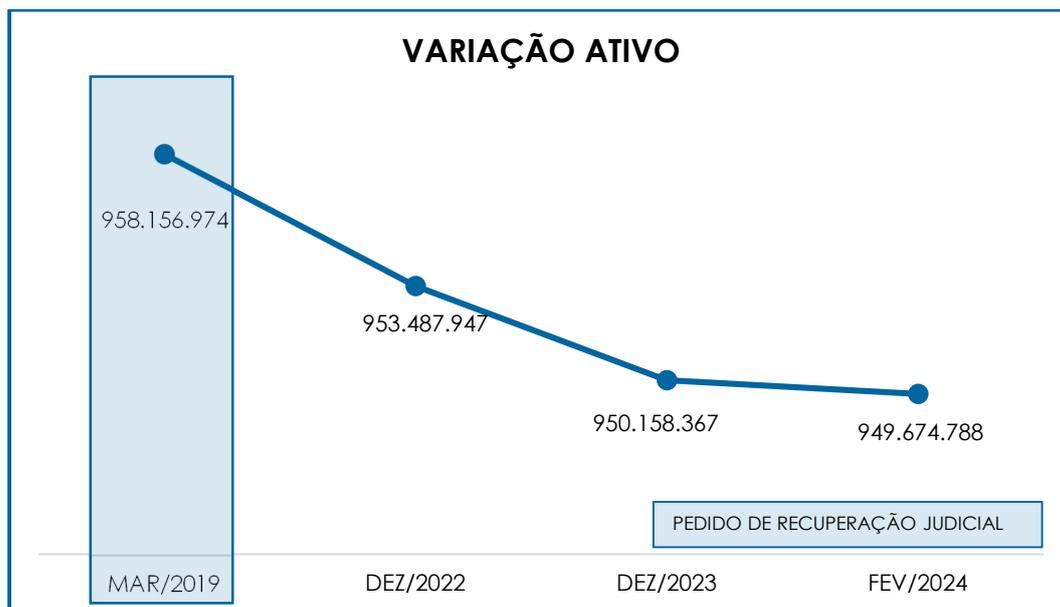
Em fevereiro/2024, o valor registrado totalizou R\$ 294.607.889,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 147.918.804,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 146.689.085,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

Diante do exposto, no mês de fevereiro/2024 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma majoração de R\$ 82.946,00, principalmente, em razão do registro no importe de R\$ 79.182,00 a título de "implantação aquisição de benfeitorias em prédios", o qual se mostrou inferior às depreciações acumuladas do período. Já a **LAIMA**, registrou um decréscimo de R\$ 692.553,00, em razão da depreciação acumulada do período. A respeito das variações registradas nas rubricas "benfeitorias em prédios" e "construções em andamento", em fevereiro/2024, esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos.

Esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos a respeito das variações registradas na rubrica "benfeitorias em prédios", em janeiro/2024, as quais perfizeram a monta de R\$ 203.100,00 e, em resposta, a Recuperanda encaminhou a referida Nota Fiscal e informou refere-se a uma obra de manutenção no fundo do tanque 03, utilizado para biodiesel, com a finalidade de atender a uma condicionante da licença junto à CETESB.

- **Ativo Diferido:** Referido grupo de contas registrou, em fevereiro/2024, um saldo na importância de R\$ 396.157.024,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 8.482.186,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES	- 5.660.393	- 5.671.173	- 5.584.761
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.323.451	- 3.334.964	- 3.333.059
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 134.144	- 157.718	- 179.249
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.044.339	- 1.036.038	- 1.007.781
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 752.187	- 723.661	- 690.283
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 3.696.598	- 3.696.598	- 3.696.598
ADIANTAMENTOS	- 10.039	- 10.039	- 10.039
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 14.622.650</b>	<b>- 14.631.689</b>	<b>- 14.503.269</b>
FINANCIAMENTOS - LP	- 135.645.420	- 135.629.198	- 135.612.995
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.416.554.246	- 1.416.680.356	- 1.416.875.561
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.687.575	- 50.686.493	- 50.685.400
FORNECEDORES - LP	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 6.068.811	- 6.071.281	- 6.073.752
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.787.429.370</b>	<b>- 1.787.540.646</b>	<b>- 1.787.721.026</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>843.881.955</b>	<b>851.419.331</b>	<b>851.419.331</b>

**PASSIVO TOTAL** - 958.170.066 - 950.753.004 - 950.804.964

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2024, uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 5.584.761,00, do qual 89% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de fevereiro/2024, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, as rubricas "fornecedores - LP" e "credores em recuperação judicial – LP", as quais possuem valores do longo prazo sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, não apresentando variações no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 690.283,00, o qual registrou um decréscimo de 5%, em comparação ao mês anterior, registrado principalmente nas rubricas "IRRF s/ folha de pagamento" e "INSS s/ NF de serviços a recolher". Do total, 87% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 13% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.333.059,00, registrando um decréscimo de R\$ 1.905,00 em relação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PETROSUL	- 168.113	- 177.804	- 175.959
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 73.350	- 81.402	- 86.023

PRÓ-LABORE A PAGAR	-	73.307	-	72.605	-	72.500
FÉRIAS A PAGAR	-	21.456	-	23.797	-	17.436
<b>LAIMA</b>	<b>-</b>	<b>3.155.338</b>	<b>-</b>	<b>3.157.160</b>	<b>-</b>	<b>3.157.100</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	2.249	-	4.381	-	4.609
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	19.242	-	18.932	-	18.644
CLASSE I - TRABALHISTAS	-	3.133.847	-	3.133.847	-	3.133.847
<b>TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>3.323.451</b>	<b>-</b>	<b>3.334.964</b>	<b>-</b>	<b>3.333.059</b>

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de fevereiro/2024 foi de R\$ 1.007.781,00, os quais correspondem aos encargos com INSS e FGTS. Notou-se uma minoração de 3% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações foram inferiores às baixas no período.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em fevereiro/2024, viu-se a majoração de 14% em relação ao mês anterior, em razão dos novos provisionamentos a título de "13º salário" e "férias", conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 79.364	- 84.882	- 88.611
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	- 16.509	- 32.765
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 54.780	- 55.664	- 56.547
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	- 663	- 1.326
<b>TOTAL</b>	<b>- 134.144</b>	<b>- 157.718</b>	<b>- 179.249</b>

- **Adiantamentos:** no mês de fevereiro/2024, registrou saldo de R\$ 10.039,00, o qual não sofreu variação, em comparação ao mês anterior.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 3.696.598,00 na Recuperanda **PETROSUL**, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior. Conforme demonstrativos contábeis, o

valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020.

- **Financiamentos (Longo Prazo):** em fevereiro/2024, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.612.995,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” (R\$ 4.581.300,00) e “Empréstimos – Classe III” (R\$ 131.031.695,00), a qual registrou o decréscimo de R\$ 16.203,00.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em “empréstimos com terceiros”.

CONTRATOS DE MÚTUA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PETROSUL	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
<b>LAIMA</b>	<b>- 46.038.479</b>	<b>- 46.038.479</b>	<b>- 46.038.479</b>
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
POSTOS	- 98.798	- 98.798	- 98.798
JATOBÁ	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 47.134.759</b>	<b>- 47.134.759</b>	<b>- 47.134.759</b>

Em relação à rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

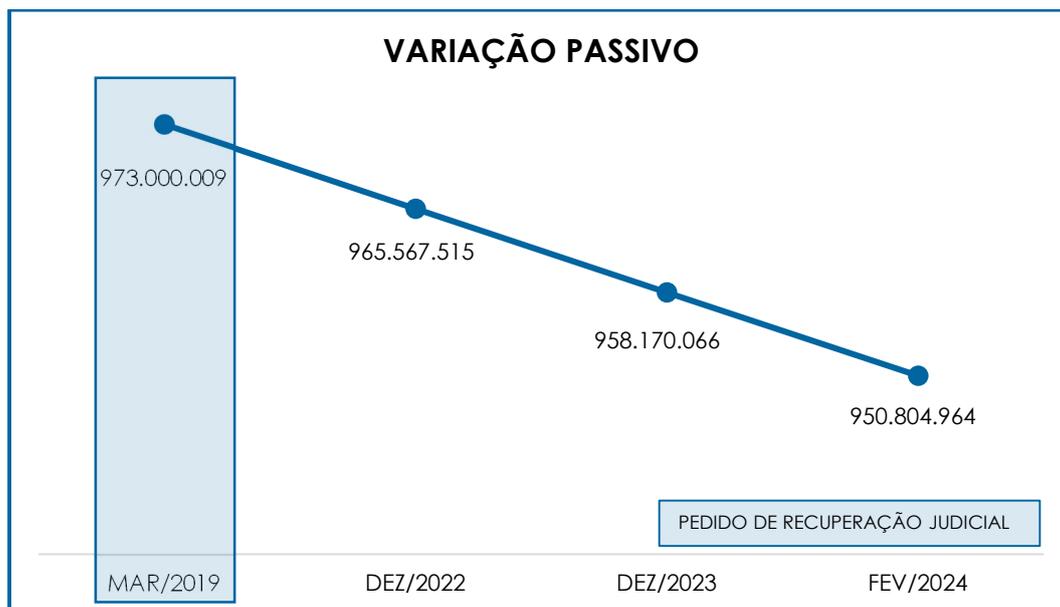
- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de fevereiro/2024, o total de R\$ 1.422.949.313,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união", "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 197.676,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ICMS A RECOLHER	- 161.615.425	- 161.615.425	- 161.615.425
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	- 126.881	- 110.657	- 94.432
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 27.098	- 24.840	- 57.362
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 1.251.135.576	- 1.251.299.275	- 1.251.497.288
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	- 3.649.265	- 3.630.159	- 3.611.053
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 6.068.811	- 6.071.281	- 6.073.752
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.422.623.056</b>	<b>- 1.422.751.637</b>	<b>- 1.422.949.313</b>

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento lbama a pagar", "tributos federais – dívida ativa" e "parcelamento receita federal". Ademais, houve registro de novas apropriações nas rubricas "parcelamento lbama a pagar" e "tributos federais – dívida ativa", em razão do registro de juros sobre impostos federais.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de fevereiro/2024, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente ao "arrendamento mercantil a pagar", não apresentando movimentação no mês analisado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

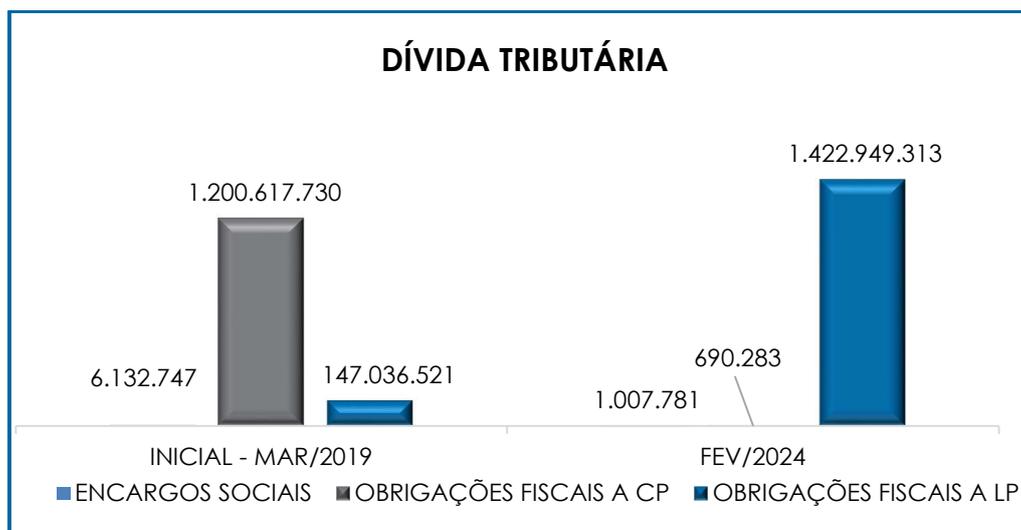
A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS A RECOLHER	- 1.012.005	- 1.010.018	- 981.442
FGTS A RECOLHER	- 18.022	- 12.120	- 12.391
INSS A RECOLHER	- 183	- 9	- 9
FGTS A RECOLHER	- 14.129	- 13.891	- 13.938
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.044.339</b>	<b>- 1.036.038</b>	<b>- 1.007.781</b>
CONTR. SIND. E ASSIST. A RECOLHER	- 15.879	- 15.879	- 15.879
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	- 55.588	- 49.515	- 14.828
ISS A RECOLHER	- 37.827	- 45.580	- 43.223
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	- 20.491	- 19.097	- 19.297
COFINS S/FAT. A RECOLHER	- 94.384	- 87.961	- 88.885
RETENÇÃO COFINS/PIS/CSLL S/NF	- 87.653	- 68.332	- 67.521
ICMS A RECOLHER	- 163.386	- 163.386	- 165.336
IOF A RECOLHER	- 83.444	- 83.444	- 83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	- 164	- 22.505	- 4.353
IRRF S/ SERV. PREST. A APAGAR	- 100.471	- 95.082	- 94.759
ISS A RECOLHER	- 3.532	- 3.532	- 3.532
IRRF S/ PREST. DE SERVIÇO	- 442	- 442	- 442
COFINS A RECOLHER	-	20.000	-

IOF A RECOLHER	-	19.637	-	19.637	-	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	-	29.178	-	29.178	-	29.178
INSS S/ NF SERV	-	23.737	-	23.737	-	23.737
IRRF S/ FOLHA	-	5.138	-	5.120	-	4.997
CONTRIB. SOCIAL\CONF. A REC	-	1.407	-	1.407	-	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>752.187</b>	-	<b>723.661</b>	-	<b>690.283</b>
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	6.068.811	-	6.071.281	-	6.073.752
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LP</b>	-	<b>6.068.811</b>	-	<b>6.071.281</b>	-	<b>6.073.752</b>
ICMS A RECOLHER	-	161.615.425	-	161.615.425	-	161.615.425
PARCEL. DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	-	126.881	-	110.657	-	94.432
PARCEL. IBAMA A PAGAR	-	27.098	-	24.840	-	57.362
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.251.135.576	-	1.251.299.275	-	1.251.497.288
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	3.649.265	-	3.630.159	-	3.611.053
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>1.416.554.246</b>	-	<b>1.416.680.356</b>	-	<b>1.416.875.561</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.424.419.583</b>	-	<b>1.424.511.336</b>	-	<b>1.424.647.377</b>

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em fevereiro/2024, sumarizou R\$ 1.424.647.377,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que houve uma majoração no importe de R\$ 70.860.378,00 até fevereiro/2024, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em fevereiro/2024 a dívida sumarizou R\$ 1.418.466.920,00 sendo R\$ 993.833,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.417.473.087,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, nota-se um acréscimo na monta de R\$ 113.646,00. Insta informar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.
- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.180.456,00, sendo 99%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve um acréscimo no importe de R\$ 22.394,00. Insta informar que 98% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamentos parciais e compensações dos seguintes tributos: “INSS”, “FGTS”, “ICMS”, “INSS s/ NF de serviços a recolher”, “ISSQN”, “PIS”, “COFINS”, “IRRF s/ Folha de Pagamento”, “IRRF s/ prestação de serviço”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, “Parcelamento Ibama a pagar”, “tributos federais – dívida ativa”, “IRRF s/ Serviços Prestados”, “retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF”, “CSLL, COFINS e PIS s/ NF a recolher” e “Parcelamento Receita Federal”. Já os demais tributos não registraram baixa no que tange a possíveis pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos a título de “PCC – Serviços Tomados”, “INSS”, “FGTS”, “IRRF s/ Folha”, “IRRF s/ Prestação de Serviços” e “Parcelamento Federal”. Ademais, houve compensação de “PIS” e “COFINS”.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em fevereiro/2024, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vêm mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem do posicionamento da Secretaria da Fazenda.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram,

sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/20223	JAN/2024	FEV/2024	ACUM. 2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.500.324	1.941.871	2.374.872	4.316.743
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 280.769	- 234.214	- 281.812	- 516.025
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 280.769	- 234.214	- 281.812	- 516.025
RECEITA LÍQUIDA	2.219.555	1.707.658	2.093.060	3.800.718
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>89%</b>	<b>88%</b>	<b>88%</b>	<b>88%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.241.932	- 754.641	- 1.221.721	- 1.976.362
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	977.623	953.017	871.339	1.824.356
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>39%</b>	<b>49%</b>	<b>37%</b>	<b>42%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 526.880	- 344.528	- 312.716	- 657.244
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 268.353	- 240.927	- 278.279	- 519.207
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.887.199	- 1.149.914	- 1.083.511	- 2.233.425
DESPESAS COMERCIAIS	- 23.600	- 11.800	- 11.800	- 23.600
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.933	- 19.761	- 20.323	- 40.084
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	- 333	-	- 333
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 777.046	- 774.452	- 775.129	- 1.549.582
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.793.316	1.238.955	1.317.113	2.556.068
OUTRAS DESPESAS	4.211	1.945	1.606	3.550
RESULT. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 727.862	- 347.800	- 291.701	- 639.500
RECEITAS FINANCEIRAS	44.932	36.784	19.734	56.519
RECEITAS DIVERSAS	91.635	48.963	48.878	97.841
DESPESAS FINANCEIRAS	- 806.521	- 349.640	- 295.396	- 645.035
RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 1.397.816	- 611.692	- 518.484	- 1.130.176
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 1.397.816</b>	<b>- 611.692</b>	<b>- 518.484</b>	<b>- 1.130.176</b>

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em fevereiro/2024, as Recuperandas apresentaram uma minoração de 15% no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que manteve o **prejuízo contábil**, sumarizando o importe de R\$ 518.484,00. A redução no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão dos acréscimos vistos no faturamento bruto e "outras receitas operacionais" e, em contrapartida, dos decréscimos registrados em "despesa com prestadores de serviços", "despesas financeiras" e "despesas

administrativas", conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de fevereiro/2024.

Com relação ao "**faturamento bruto**", tem-se que em fevereiro/2024, houve majoração de 22%, perfazendo a monta de R\$ 2.374.872,00, ao passo que as "**deduções das receitas**" totalizaram a monta de R\$ 281.812,00, sofrendo um acréscimo de 20%.

Cabe mencionar que os valores de alugueis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** sumarizaram o importe de R\$ 230.000,00 no período, e devem ser desconsiderados da Demonstração de Resultado para fins de análise, visto que se referem à receita oriunda de empresas do mesmo grupo econômico.

Os "**custos**", em fevereiro/2024, perfizeram o montante de R\$ 1.221.721,00, apresentando um aumento de 62%, em comparação ao mês anterior. A este respeito, insta informar que, viu-se o acréscimo no importe de R\$ 136.125,00 na rubrica "aluguel de imóvel – base" no período analisado, perfazendo a monta de R\$ 249.563,00, de modo que esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos.

Cabe mencionar que, o "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 63% do faturamento bruto no mês de fevereiro/2024, restando 37% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2024, saldo na monta de R\$ 312.716,00, registrando uma redução de 9%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto nas rubricas "sistema ERP" e "fretes e carretos".

- **Despesa Direta com Pessoal:** viu-se uma majoração de 16%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 278.279,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas "rescisões/aviso prévio/indenizações", "FGTS" e "salários e ordenados".

- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em fevereiro/2024, o referido grupo sofreu uma minoração de 6%, perfazendo a monta de R\$ 1.083.511,00, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas referentes à prestação de "serviços financeiros", "consultoria externa" e "diretoria financeira".

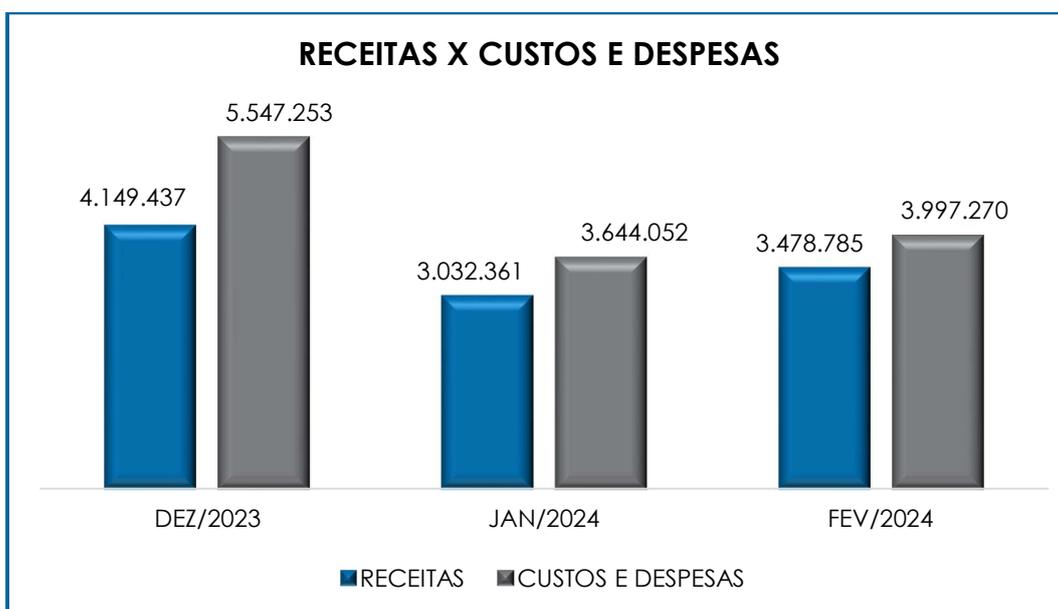
- **Despesas Comerciais:** referido grupo manteve-se inalterado em relação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 11.800,00 em fevereiro/2024.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica "ganho", registrada na **PETROSUL**, que, conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em fevereiro/2024, apresentou majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 1.317.113,00.

- **Receitas Financeiras:** Em fevereiro/2024, registrou uma minoração de 46%, sumarizando a importância de R\$ 19.734,00, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica "receita com aplicação financeira".

- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 295.396,00, em fevereiro/2024, apresentando minoração de 16% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo na rubrica "juros sobre encargos contratuais e impostos".

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em fevereiro/2024, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas perfizeram a monta de R\$ 3.478.785,00, ao passo que os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 3.997.270,00, demonstrando assim um resultado **negativo** de R\$ 518.484,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Cabe destacar que, no mês analisado, tanto as receitas quanto os custos e despesas registraram uma majoração, nos importes de R\$ 446.425,00 e R\$ 353.217,00, respectivamente, fato que justifica a variação sofrida no **prejuízo contábil** apurado em fevereiro/2024.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil das entidades e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades das empresas, ou seja, o montante em dinheiro existente em seu caixa e equivalentes de caixa. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, em fevereiro/2024, os fluxos de caixa das Recuperandas, elaborados através do método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	FEV/2024
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 518.484
DEPRECIAÇÕES	833.984
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>315.500</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO DE ATIVOS:</b>	
ESTOQUES	- 2.207.952
CLIENTES	- 276.454
OUTROS CRÉDITOS	19.122
ADIANTAMENTO	162.581
IMPOSTOS A RECUPERAR	- 8.609
<b>AUMENTO / REDUÇÃO DE PASSIVOS:</b>	
FORNECEDORES	- 86.412
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 64.850
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	197.893
CREDORES CONCURSAIS	- 16.203
PROVISÕES	21.530
<b>CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 2.259.352</b>
AQUISIÇÃO / VENDA DE IMOBILIZADO	- 82.946
<b>CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 82.946</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>3.597.666</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>1.570.867</b>
<b>(=) AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>- 2.026.799</b>

O **saldo inicial**, disponível em fevereiro/2024, foi de R\$ 3.597.666,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 1.570.867,00, apresentando variação **negativa** de **R\$ 2.026.799,00**, visto que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, partindo do prejuízo contábil apurado no período e seus devidos ajustes.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido negativo no importe de R\$ 82.946,00, em razão das aquisições registradas no imobilizado, a título de "benfeitorias em prédios" e "construções em andamento". A respeito das aquisições registradas no período analisado, esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos.

Ademais, no que se refere às aquisições registradas no imobilizado em janeiro/2024, esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos e, em resposta, Recuperanda encaminhou a referida Nota Fiscal e informou trata-se de uma obra de manutenção no fundo do tanque 03, utilizado para biodiesel, com a finalidade de atender a uma condicionante da licença junto à CETESB.

No que se refere às **atividades operacionais**, tem-se um saldo líquido negativo na monta de R\$ 2.259.352,00, principalmente, em razão das variações patrimoniais que inferem diretamente sobre o fluxo caixa operacional. A esse respeito, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa, e em contrapartida, o aumento nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa das Recuperandas, como resultado, principalmente, da majoração em estoques e clientes, registrados no ativo, e ainda, dos acréscimos vistos no passivo, registrados principalmente, em obrigações tributárias.

Diante do resultado apresentado no referido demonstrativo, resta evidente que as Recuperandas não apresentaram capacidade de geração de caixa no período analisado.

### XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de fevereiro/2024, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 46 estavam alocados na Recuperanda **PETROSUL** e 02 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com folha de pagamento no importe de R\$ 489.687,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de fevereiro/2024, os índices de “**Disponibilidade Operacional**”,

“**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Corrente**” apresentaram **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

○ “**Grau de Endividamento**” de fevereiro/2024 apresentou majoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.800.653.428,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de fevereiro/2024, no montante de **R\$ 1.424.647.377,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se uma minoração tanto nos “**encargos sociais**” quanto nas “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente dos pagamentos e compensações parciais, os quais superaram as novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês. Outrossim, as “**obrigações fiscais**” a longo prazo registraram um acréscimo, em comparação ao mês anterior.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de fevereiro/2024, foi **positivo**, no montante de R\$ 483.429,00, o qual aponta um acréscimo de 13% no resultado positivo em relação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão, principalmente, do aumento visto em “receita bruta de vendas e serviços”, “outras receitas operacionais” e, em contrapartida, do decréscimo registrado em “despesas com prestadores de serviços” e “despesas administrativas”.

○ **faturamento bruto**, apurado no mês de fevereiro/2024, apresentou majoração de 22%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 2.374.872,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em fevereiro/2024, as Recuperandas apresentaram **prejuízo**

**contábil**, na monta de R\$ 518.484,00, ou seja, as receitas apuradas no período não foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação **negativa** na monta de **R\$ 2.026.799,00**, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível em caixa e equivalentes no importe de R\$ 3.597.666,00, apresentando saldo final de R\$ 1.570.867,00.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 30 de abril de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409